



# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

## Requerimento nº 26/2025

**Sílvia Maria Equi Navarro**, Vereador em exercício junto à Câmara Municipal de Joanópolis – SP, nos termos das suas atribuições legais, em relação ao contrato com a Sabesp, celebrado em 2020, autorizado pela Lei Complementar nº 29 de 25 de junho de 2020, **REQUER** sejam prestadas as seguintes informações:

1. Considerando que a cláusula 20, item k, prevê a obrigação do Município de designar um gestor para o contrato, comunicando a Sabesp e a ARSESP, informar a relação de todas as pessoas que desempenharam tal função, desde a celebração do contrato até o momento presente;
2. Apresentar, se houver, cópia dos relatórios de fiscalização da qualidade dos serviços prestados à população e das providências tomadas pelo gestor do contrato para a solução dos problemas;
3. Encaminhar cópia, se houver, de todos os relatórios de execução do contrato enviados pelo Poder Executivo à ARSESP, desde o início do contrato;
4. Houve fiscalização do regular cumprimento do plano de metas (Anexo I), do plano de investimentos (Anexo II) e dos indicadores de desempenho (Anexo VI)?
5. Encaminhar cópia do contrato devidamente assinado acompanhado dos anexos I a IX;

## J U S T I F I C A T I V A

O presente requerimento visa garantir transparência e fiscalização sobre o contrato celebrado entre o Município de Joanópolis e a Sabesp em 2020, autorizado pela Lei Complementar nº 29 de 25 de junho de 2020. A solicitação de informações detalhadas, como a relação dos gestores do contrato, relatórios de fiscalização da qualidade dos serviços e cópias dos relatórios de execução encaminhados à ARSESP, tem como objetivo assegurar o cumprimento das obrigações contratuais e a correta aplicação dos recursos públicos. A designação de um gestor, conforme previsto na cláusula 20, item k, é essencial para monitorar a execução do contrato, e a falta de transparência nesse processo pode comprometer a eficiência dos serviços prestados à população.



## Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

A Sabesp tem apresentado uma série de falhas na prestação dos serviços de saneamento básico, especialmente em decorrência da falta de investimentos adequados. Essas falhas impactam diretamente a qualidade de vida da população, colocando em risco a saúde pública e o meio ambiente. A solicitação de relatórios de fiscalização e das providências tomadas pelo gestor do contrato busca identificar se as deficiências nos serviços foram devidamente corrigidas e se os planos de metas, investimentos e indicadores de desempenho estão sendo cumpridos. É fundamental que haja um acompanhamento rigoroso para garantir que a Sabesp cumpra suas obrigações e que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente.

Por fim, o acesso ao contrato devidamente assinado, acompanhado de todos os anexos, é essencial para que a Câmara Municipal e a população possam analisar integralmente as obrigações e direitos das partes envolvidas. A publicidade do contrato reforça os princípios constitucionais da administração pública, como a transparência e o controle social. A obtenção dessas informações permitirá à Câmara exercer seu papel fiscalizador, garantindo que os interesses da população sejam atendidos e que os serviços de saneamento sejam prestados com qualidade, responsabilidade e eficiência, corrigindo as falhas decorrentes da falta de investimentos da Sabesp.

Demais considerações serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 13 de março de 2025.

  
Silvia Maria Equi Navarro  
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis  
PROTOCOLO Nº 223-26  
DATA: 13/03/25 Hrs: 11:00  
ASS: J. Jant